

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2020.

ALTERA VALORES DOS SERVIÇOS DA COHAB-CAMPINAS

O **Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Campinas**, no uso das atribuições inerentes ao seu cargo, por esta Instrução Normativa e em conformidade com a de n.º 01/06, de 20 de fevereiro de 2006 e subsequentes, aprova os preços das taxas, serviços e cópias fornecidos pela COHAB-Campinas que estão relacionados nas tabelas anexas.

Os novos valores das taxas, serviços e preços de cópias extraídas através de vários tipos de equipamentos e de papéis, foram corrigidos pelo IPCA (IBGE), tendo por base os índices do período de abril de 2019 a março de 2020.

As tabelas anexas passarão a vigorar a partir da data de assinatura desta Instrução Normativa, sendo que o próximo reajustamento de preços das taxas e serviços correrá no mês de abril de 2021.

Campinas, 14 de abril de 2020.

Original assinado e arquivado no DA

Antonio Abreu de Lucena Filho
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro